



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014000010314
PREGÃO PRESENCIAL N.º39/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 21.242,40

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68 e pelo Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.311.809 e do CPF nº 016.602.448-11.

b) Como **CONTRATADA**:

TALITA LUANA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 42.801.905-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 343.422.388-61, residente à Rua José Roson, nº 01, no bairro Afonso Zupardo, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 94/2015, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 2014000010314.

1.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal,

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 05.500.0020 – PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º849-000, no valor de R\$21.242,40 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).


Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

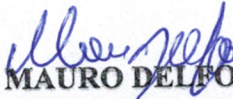
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º94/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

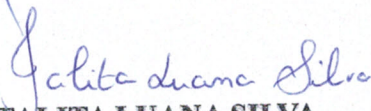
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04 JAN 2016

Pela Contratante:

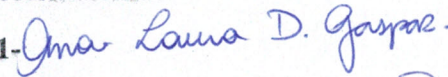
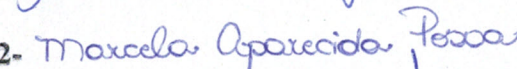

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal


MAURO DELFORNO
Secretário da Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


TALITA LUANA SILVA
RG n.º42.801.905-5

Testemunhas:

- 1-  Ana Laura D. Gaspar.
- 2-  Marcela Aparecida Poza

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º94/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2014000010314, firmado em 04 JAN 2016

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br